



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2024, 16 DE SETEMBRO DE 2024.



Aprova o Parecer Prévio nº 21.272 do TCE/RS,  
e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio nº 21.272, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Centenário, do exercício de 2019, de responsabilidade do gestor Hilário José Kolassa, processo nº 003212-02.00/19-6, que integra o presente na forma de anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

Angelita Ana Samojeden Ziger

Vereadora Presidente

e-mail: [camara-centenario@hotmail.com](mailto:camara-centenario@hotmail.com)

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 29.315.171/0001-91